

Goiás  
Previdência



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**DATA:** 07.06.2022

**LOCAL:** Gabinete da Presidência da GOIASPREV

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 11:30

**HORÁRIO DE TÉRMINO:** 12:30

**PARTICIPANTES:**

**- Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV (Portaria nº 583/2022 - GAB/GOIASPREV):**

1. Gilvan Cândido da Silva
2. Marcos Medeiros da Silva
3. Sydnei Mello
4. Yuri Martí Santana Santos

**PAUTA:**

1. Apresentação online da Caixa Econômica Federal do FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS - CNPJ 45.443.475/0001-90;
2. Análise e deliberação do Comitê de Investimentos a respeito de

credenciar e investir no Fundo;

## DESENVOLVIMENTO:

1. Além da explanação, a Caixa enviou por mídia um material informativo sobre o Fundo de Investimento, uma vez que o mesmo é muito recente;
2. Por ser considerada oportunidade de compra para diversificação dos investimentos de renda variável, o presidente Gilvan argumentou e pediu alguns esclarecimentos aos representantes da CAIXA, no que foi atendido satisfatoriamente.

## DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

1. De posse das informações enviadas, que constam em anexo (000031770947, 000031771060, 000031771111), o Comitê de Investimentos decidiu pelo credenciamento do Fundo de Investimento;
2. O Comitê de Investimentos decidiu aplicar em torno de 0,5% dos recursos do Fundo Previdenciário da GOIASPREV no Fundo de Investimento apresentado, cerca de R\$ 500.000,00.

Não havendo mais nada a deliberar, a reunião foi dada por encerrada, ficando a próxima a ser agendada para 13.06.2022.



Documento assinado eletronicamente por **YURI MARTI SANTANA SANTOS, Gerente**, em 12/07/2022, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SYDNEI MELLO, Gestor (a)**, em 12/07/2022, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 14/07/2022, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA, Gerente**, em 20/07/2022, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030790661** e o código CRC **96F5C0BF**.

---

COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR  
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800.



Referência: Processo  
nº 202211129001704



SEI 000030790661